PORTARIA Nº 1622, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

RETIFICA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 156/2013 da Secretaria Municipal da Fazenda, bem como o Decreto de Contingenciamento nº 157 de 22 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Art. 1°. Retificar o período de gozo das férias regulamentares da servidora **Tania Maria Ferreira,** matrícula nº 4818-6, as quais iniciarão em 30 de janeiro de 2014 e findarão em 01 de março de 2014.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de setembro do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração